



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### ATA DA 258ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na  
2 Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Rua Duque de Caxias, 389 – Bairro São  
3 José, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel  
4 Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**,  
5 Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sr. Lino  
6 Eduardo Farah, Sra. Ruth Cristini Torres, Sr. Cleston da Silva Soares, Sra. Denise Santos Oliveira  
7 Correa e a Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente, Adriano Cesa Rezende.  
8 Aprovada a ata da 257ª REP. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 258ª Reunião  
9 Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA**  
10 **SINDICAL ACERCA DA PROGRESSÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DE NÍVEL**  
11 **SUPERIOR** – o presidente expõe à plenária que foi solicitado pelo SINDISCOSE a concessão  
12 de progressão de 5% aos empregados de nível superior por força do plano de cargos e salários,  
13 sendo retroativo ao mês de outubro. Pelo Presidente foi solicitado estudo de impacto financeiro  
14 ao Controle Interno e Auditora Interna. Após apresentado o impacto financeiro, o Presidente  
15 sugere que os meses de outubro, novembro e dezembro sejam pagos de forma parcelada, a partir  
16 de janeiro será pago em cota única; após discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo  
17 aprovado por unanimidade o direito aos empregados efetivos de nível superior, estendendo-se o  
18 direito acima, nos mesmos moldes estabelecidos, ao Procurador Jurídico da autarquia; após  
19 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. JULGAMENTO DE**  
20 **PROCESSO ÉTICO Nº 002-2021** – Feito o pregão às 09:30, ausente a denunciante [REDACTED]  
21 [REDACTED], presidente da Comissão de Ética do Hospital [REDACTED] presente a  
22 denunciada, [REDACTED]. O Presidente abre a sessão de julgamento e passa a  
23 palavra ao Conselheiro Adriano Cesa Rezende, designado para emissão do Parecer Conclusivo,  
24 onde faz a leitura do Relatório, sem emissão do voto. O Presidente concede a palavra a  
25 denunciada que faz uso de sustentação oral. Após a sustentação oral, o presidente abre a fala aos  
26 conselheiros presentes; após discussão, o Conselheiro, Adriano Cesa Rezende profere seu voto  
27 pela aplicação da pena de 10(dez) dias de suspensão, a Sra. [REDACTED]. Em  
28 regime de votação, a conselheira Sra. Denise Santos Oliveira Correa, vota divergente ao relator  
29 propondo a Adverência Verbal, após discussão, o conselheiro Sr. Marcel Vinícius Cunha  
30 Azevedo, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sr. Cleston  
31 da Silva Soares, Sra. Syneide de Almeida Araújo e a Sra. Fernanda Santos votam com a proposta  
32 de Advertência Verbal movida pela conselheira Sra. Denise Santos Oliveira Correa; os

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 389 – BAIRRO SÃO JOSÉ – CEP: 49015-320  
ARACAJU/SE  
TEL: (79) 3225-4000  
<http://www.coren-se.gov.br>





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 258ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA  
GESTÃO 2024 A 2026.

33 conselheiros Sra. Ruth Cristini Torres e Sr. Lino Eduardo Farah votam com o conselheiro relator;  
34 dando seguimento, o conselheiro relator pede a palavra e diz que após discussão dos conselheiros  
35 rever seu voto sendo pela Advertência Verbal da Sra. [REDACTED] Proferido o  
36 resultado, por maioria dos votos 7 (sete) votos a 02 (dois) votos pela aplicação da penalidade de  
37 uma (01) advertência verbal, a Sra. [REDACTED] – inscrita do COREN/SE nº  
38 [REDACTED]. 3. Dando seguimento o Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
39 informa que o Conselheiro relator deverá emitir novo parecer proferindo seu voto pela  
40 Advertência Verbal, o presidente diz ainda que será exarado Decisão a qual será assinada com o  
41 conselheiro relator e encaminhado às partes para conhecimento. E nada mais havendo, foi  
42 encerrada a Ata da 258ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação  
43 assinado por mim Conselheiro Secretário, e pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernanda Santos

Lino Eduardo FARAH

Sígnora de Alameda Araújo

Luís Marcondes Santos Lima

Antônio dos Santos Lintel

Denise Santos O. Correia

[Handwritten signature]

Ruth Cristini Torres